

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Bom Sucesso do Sul 17.459.152-0	1º TAAO CV 004/2021 02/08/2021	Alteração da conta bancária dos recursos repassados.

OBJETO: Modernização das Centrais Públicas de Recebimento (Contrato de Repasse nº 1.022.533-29/2014)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeito.

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Rebouças 17.945.431-9	1º TAAO TCCCU 032/2019 02/09/2021	Prorrogação do prazo de vigência até 04/10/2023

133110/2021

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL – ANEXO XII**PROTOCOLO: 17.831.062-3****PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul.**CONTRATO:** Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2019 que atende o Núcleo Regional da SEAB em Laranjeiras do Sul.**DATA DA ENTREGA:** 31/08/2021

Curitiba, 02/09/2021

132679/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018**

Protocolo nº 17.964.582-3

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2018.**PARTES:** MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6902.18122.426.281**Despesas:** 3390.3702 – fonte 100 e 101**VIGÊNCIA:** 28/08/2021 a 27/08/2022.**AUTORIZAÇÃO:** 27/08/2021

132781/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura**DESPACHO:** 161/2021 – GS/SECC**PROTOCOLO:** 16.730.543-1

- De acordo com o exposto pela Assessoria Técnica.
- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 100/2021 - SEAP/DECON, tipo menor preço, adjudicando o objeto da licitação à empresa Multiplus Balsa Nova Eireli, pelo valor de R\$79.949,63 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
- Remeta-se ao GAS/SECC para providências necessárias.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

132836/2021

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Em consonância ao contido no protocolado 17.838.145-8 referente o primeiro Termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 006/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre está Secretaria e os proprietários Edilmara Luzia Oliveira Santos e outros, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: **R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais) leia-se: R\$ 8.719,59 (oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove**

centavos) a partir do dia 07/07/2021. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça NeivaDiretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 3404/2021 – GS/SEED**DATA: 01/09/2021****PROTOCOLO: 17.838.145-8**

132622/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Termo de Cessão: nº 2009942

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.631.538-5

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS – Marca/Modelo:

IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHH 1C87 - Chassi: 93ZK01BDZM8940519 -

Renavam: 1265515996 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

132808/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Termo de Cessão: nº 2009480

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.589.832-8

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS – Marca/Modelo:

IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHH 3A14 - Chassi: 93ZK01BDZM8939753 -

Renavam: 1261980996 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

132802/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED**2.º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
n.º 201900011/2019****EXTRATO**

Extrato do 2.º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019, Protocolo nº 15.624.887-8, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, CNPJ nº 04.257.124/0001-08, e a Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, CNPJ nº 76.595.396/0001-29, para a execução do Programa JAA – Jovem Agricultor Aprendiz no Estado do Paraná, por meio do desenvolvimento de ações de complementação e qualificação profissional para jovens residentes no meio rural, matriculados, prioritariamente, nas Escolas Estaduais do Campo que ofertam o Ensino Fundamental e Ensino Médio e alunos da Educação Profissional.

O Objeto do 2.º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019 é a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2023.

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Renato Feder

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Agide Menegutte

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

Agide Menegutte

Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP

132713/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 16.603.991-6**DOCUMENTO:** Termo de Cooperação 010/2021-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Marechal Cândido Rondon.**DO OBJETO:** Fornecimento, pela SEIL ao MUNICÍPIO, de 08 vigas tipo “A” com 7,5 m de comprimento, 36 lajotas com 0,40 x 1,00 m, que serão utilizados para a recuperação (alargamento) de ponte sobre o arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, estrada que liga este ao Distrito de Margarida, com 8,09 metros de comprimento e 10,7 metros de largura, conforme detalhamento